Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 3°Trimestre 2019

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Avelanoso 3° trimestre de 2019 (01 de julho a 30 de setembro), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,26	0,32	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	139		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7,3		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	0,7		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	220		200	0
Manganês	µg Mn/L	1	100	40		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspecção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,050		0,50	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	2,5		5	100
B- Total [c]	Bq/L	1	100	<0,10		1	100
Clorito	mg ClO2/L	1	100	<0,010		0,7	100
Clorato	mg Cl3/L	1	100	0,32		0,7	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	2,9		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	28,9		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Avelanoso

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): -Incumprimento na análise ao parâmetro Ferro, no sistema de Avelanoso – Ponto de Amostragem Lar 3ª Idade em Avelanoso, Data de Amostragem: 09-09-2019, resultado obtido 220 µg Fe/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Fe/L, ou, seja encontrava-se acima do valor lei. A CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Ferro, no ponto de amostragem em questão, no dia 22-10-2019, o resultado obtido foi o seguinte: no sistema de Avelanoso – Ponto de Amostragem: Lar 3ª Idade em Avelanoso <10 µg Fe/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Fe/L, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro. O processo de incumprimento foi fechado por parte da ERSAR, no dia 18/11/2019.

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 21-11-2019